



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco**

| | |
|-------------------|--|
| Autos n.º | 0709140-15.2020.8.01.0001 |
| Classe | Procedimento Comum |
| Requerente | Valmir Alves dos Santos |
| Requerido | Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A |

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 09 de dezembro de 2020, às 09:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava Conciliadora Vanísia Santos de Freitas, realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Valmir Alves dos Santos, acompanhada de seu advogado Douglas Dias do Carmo OAB/RO 10022. Ausente a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, bem como seu preposto, devidamente intimados.

Audiência realizada por videoconferência.

Declarada aberta audiência, não foi possível a realização de acordo, ante a ausência da parte requerida.

Conforme, Provimento COGER nº 16/2016, item B1, fica a parte autora através de seu advogado presente nesta audiência, intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da contestação apresentada, nos termos do art. 350 e/ou 351, do CPC/2015, a contar desta data, sendo intitulado neste.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Vanísia Santos de Freitas, o digitei e subscrevo.